



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.725/2008**

**De 22 de outubro de 2008.**

**CONCEDE COMENDA DOM EXPEDITO  
EDUARDO DE OLIVEIRA AO ADVOGADO E  
SUPERINTENDENTE DA STTRANS JOSÉ  
CORSINO PEIXOTO NETO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda D. Expedito Eduardo de Oliveira ao  
advogado e superintendente da STTRANS **José Corsino Peixoto Neto**, pelo seu proveitoso  
desempenho, fazendo de Patos uma cidade totalmente sinalizada.

**Art. 2º** - A entrega da medalha ao homenageado far-se-á em caráter  
solene, em data a ser marcada com o agraciado e o autor da proposição, sob a observância do  
Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 22 de outubro de 2008.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Proj. 69/08 -*